

Diário Oficial da União – Nº 161 – Seção 1 – p. 165

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Procuradoria-Geral de Justiça Militar

DECISÕES DE 19 DE AGOSTO DE 2019

NOTÍCIA DE FATO 100.2019.000037

NOTÍCIA DE POSSÍVEIS EXCESSOS EM ORDEM DE OPERAÇÕES. NÃO OCORRÊNCIA. ATIVIDADES TÍPICAS DE PATRULHAMENTO EXECUTADAS EM ÁREA DE SERVIDÃO MILITAR. PERÍMETRO DE 1.320 METROS AO REDOR DE PNR. SEGURANÇA DA FAMÍLIA MILITAR. ÁREA PERIGOSA, COM ATUAÇÃO DE FACÇÃO CRIMINOSA. ARQUIVAMENTO.

Notícia de possíveis excessos em comandos inseridos em Ordem de Operações, com possível avanço sobre ações de garantia da lei e da ordem. Atuação de polícia administrativa. As determinações contidas no documento se inserem em atividades típicas de patrulhamento, a serem executadas em área de servidão militar, ao redor de Próprio Nacional Residencial (PNR), e com o objetivo de proteger a família militar. Região com alto índice de criminalidade. Razoabilidade das orientações, as quais mais se assemelham a medidas de caráter dissuasório.

O PGJM determinou o arquivamento do feito.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

Diário Oficial da União – Nº 161 – Seção 3 – p. 118

Ministério Público Militar
Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Departamento de Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 19.03.0014.0000055/2019-19.

O Ministério Público Militar informa que, decorrido o prazo de defesa prévia, foi aplicada à IT SERVIÇOS CORPORATIVOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 01.711.147/0001-52, a penalidade de multa no valor de R\$ 886,51 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 15/2018, e determinada a rescisão unilateral do Contrato, de acordo com o inciso II do art. 78 da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Décima Quarta do referido Contrato. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

GILBERTO BARROS SANTOS
Diretor-Geral

Ministério Público Militar
Procuradoria-Geral de Justiça Militar
Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério Público Militar e o Centro Universitário de Brasília - UniCEUB. Objeto: Desconto em parcelas mensais em favor de servidores, membros e dependentes. Vigência: 1º/7/2019 a 1º/7/2024, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM, e Getúlio Américo Moreira Lopes, Reitor, pelo UniCEUB.

Diário Oficial da União – Nº 161 – Seção 3 – p. 115

Ministério Público da União
Secretaria-Geral

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.771/2019

Termo de Credenciamento nº 1771/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e FLÁVIA MONARI BELMONTE. Objeto: prestação de serviços Odontológico. Processo: 1.34.001.003689/2019-07. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000227, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000036, de 23/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000023 de 03/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000124 de 06/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000221 de 18/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Vigência: 06/08/2019 a 05/08/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pela Credenciada FLÁVIA MONARI BELMONTE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.803/2019

Termo de Credenciamento nº 1803/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e MLP GRUPO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços AUDITORIA EM SAÚDE, PERÍCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, VISITAS TÉCNICAS, VISITAS A PACIENTES INTERNADOS E ANÁLISE DE FATURAS. Processo: 1.14.000.001938/2019-14. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019. Vigência: 16/08/2019 a 15/08/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado CLAUDENIZIA SILVA CAIRES.